



Contratada para Avenida Paraná nº 2.041, Barracão, Centro, na cidade de Matelândia/PR, CEP 85887-000; Fundamento Legal: art. 104, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 29/05/2025; Valor Total: R\$ 678.411,75; Vigência: fica prorrogado até 30/11/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 90017/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gabriel Lili Bravin, Proprietário.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO ANTECIPADA DE AUTOS DIGITALIZADOS Nº 60/2025

SP/FISCAL - Seção Judiciária de São Paulo.

A Exma. Sra. Dra. Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 60/2025 SP/FISCAL, de acordo com a Resolução nº 469/2022, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais físicos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/execucoes-fisicais).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos físicos ou, ainda, alegar desconformidade da versão digitalizada dos autos a serem eliminados, que tramitam ou tramitaram perante a 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, encaminhando o pedido/alegação, via e-mail, para o endereço eletrônico admsp-suaa@trf3.jus.br e, nas demais Subseções, ao endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo (NUAR ou DUAR) no(a) qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de SP em www.jfsp.jus.br > telefones e endereços > Grande São Paulo, Interior ou Litoral. A mensagem para pedido de guarda do processo deverá ser encaminhada sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO", enquanto a mensagem para alegação de desconformidade da digitalização deverá ser encaminhada sob o título "ALEGAÇÃO DE DESCONFORMIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS".

Os requerimentos para guarda particular serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- a) os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
 - b) identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.
- As alegações de desconformidade deverão informar o nº dos autos digitalizados e a(s) página(s) que esteja(m) com falha de digitalização, especificando o tipo de falha verificada.

São Paulo-SP, 9 de junho de 2025.
Juíza ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 67/2025

RIBEIRÃO PRETO/SP - Seção Judiciária de São Paulo.

A Exma. Sra. Dra. Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 67/2025 RIBEIRÃO PRETO/SP, de acordo com a Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/ribeirao-preto).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos documentos de guarda permanente, que serão fornecidos por meio de cópias), que tramitaram perante a 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, encaminhando o pedido, via e-mail, para o endereço eletrônico admsp-suaa@trf3.jus.br e, nas demais Subseções, ao endereço do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo (NUAR ou DUAR) no(a) qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de SP em www.jfsp.jus.br > telefones e endereços > Interior, Litoral ou Grande São Paulo. Os e-mails deverão ser encaminhados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO".

Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento, poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- a) os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- b) identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

Ribeirão Preto, 9 de junho de 2025.
Juíza ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/05/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para bens móveis e imóveis pertencentes à Subseção Judiciária de Joinville

ANA DA CUNHA CAMPOS
Pregoeira

(SIDEAC - 09/06/2025) 090019-00001-2025NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A. 0003017-39.2023.4.04.8003. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/23, de prestação de serviços de manutenção integral com cobertura de peças em um elevador do tipo plataforma para cadeirante, da marca Monitel, modelo PL-200, número de série 9076, instalado na sede da Subseção Judiciária de Paranaguá. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Elevadores Conistel Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do referido contrato, por mais 36 meses, a partir de 28/06/25. Base legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. PT: 02.061.0033.4257.0001. E.D: 3390.30.24 e 3390.39.16. NE: 2025/207 e 2025/208. Valor total: R\$ 15.676,20. Ass: 04/06/25.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A. 0003050-79.2016.4.04.8001. Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: SR Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ nº 21.095.057/0001-91). Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva integral, com emprego de peças e de materiais necessários, do sistema de transporte vertical de 01(um) elevador do prédio-sede da SJ de Santa Rosa. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência constante no item 1.1 da Cláusula Única do Primeiro Termo Aditivo ao contrato original, por 20 (vinte) meses, com início em 08-06-2025 até 07-02-2027, admitida a sua prorrogação nos termos do item 4.1 do contrato original. Fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Programa de Trabalho 02.061.0033.4257.0001 - Natureza da Despesa 33.90.39, Nota de Empenho nº 2025NE000221, de 15.01.2025. Assinatura: 06/06/2025.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 12/2025; Processo: 000237-76.2025.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa North Segurança Ltda; Objeto: contratação de serviços contínuos de vigilância armada para a Subseção Judiciária de Crateús - CE, através de 02 (dois) postos de serviço, sendo um posto diurno, e, o outro, noturno, compostos de 04 (quatro) vigilantes armados; Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/06/2025; Data da assinatura: 09/06/2025; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2025 da JFCE e na Lei nº 14.133/2021; Valor mensal da contratação: R\$ 24.041,02; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001, PTres: 168312; Elemento de Despesa: 3390.37; Nota de Empenho: 2025NE000273, de 06/06/2025, no valor de R\$ 161.074,83; Signatários: Pela Contratante, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Cláudia de Oliveira Duarte, Representante Legal.

Espécie: Contrato nº 13/2025; Processo: 000237-76.2025.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa North Segurança Ltda; Objeto: contratação de serviços contínuos de vigilância armada para a Subseção Judiciária de Tauá - CE, através de 02 (dois) postos de serviço, sendo um posto diurno, e, o outro, noturno, compostos de 04 (quatro) vigilantes armados; Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/06/2025; Data da assinatura: 09/06/2025; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2025 da JFCE e na Lei nº 14.133/2021; Valor mensal da contratação: R\$ 24.304,18; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001, PTres: 168312; Elemento de Despesa: 3390.37; Nota de Empenho: 2025NE000274, de 06/06/2025, no valor de R\$ 162.838,01; Signatários: Pela Contratante, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Cláudia de Oliveira Duarte, Representante Legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RN, CNPJ 05.441.836/0001-45, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. CNPJ 00.360.305/2672-91. OBJETO: tem por objeto a cessão de uso de espaço físico pelo CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, a título oneroso e precário, referente ao imóvel da Justiça Federal de Primeiro Grau no RN, localizado na Seção Judiciária do RN, situada na Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP nº 59064-250, Natal/RN. AMPARO LEGAL: Decreto-Lei nº 9.760/1946, da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 9.636/1998, do Decreto nº 3.725/2001, da Portaria nº 11.190/2018, da Secretaria do Patrimônio da União, nos Acórdãos do TCU nº 2.289/2005-Plenário, nº 2.993/2006-2ª Câmara, nº 187/2008-Plenário, nº 1.418/2008-2ª Câmara, nº 4.804/2009-2ª Câmara, nº 902/2010-Plenário, nº 1.154/2011-2ª Câmara, nº 2.595/2011-2ª Câmara, nº 952/2012-Plenário, nº 1.029/2013-Plenário, nº 267/2016-Plenário e nº 2.732/2017-Plenário. TAXA VALOR MENSAL: R\$ 8.115,21. VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2035. ASSINDO EM 09/06/2025, pela JFRN, Juiz Federal Hallison Régio Bezerra, e, pela CEF, Sr. Osvaldo Jerônimo Neto.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2021 Processo nº 1347/2018 - Contratada: CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA, CNPJ: 14.465.981/0001-57. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 15/2021, por um prazo adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 44.912,76 (quarenta e quatro mil novecentos e doze reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais. Nota de Empenho nº 774/2025. Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação. Nota de Empenho nº 775/2025. Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ. Nota de Empenho nº 776/2025. Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.023 - Perícia. Nota de Empenho nº 777/2025. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Presidente - 6 de junho de 2025

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 107, de 9 de junho de 2025, página 364, seção 3; onde se lê: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025", deve-se ler: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025".

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.007075/2024-57 Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN. Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN/TO Objeto: Execução do projeto Pró-ética do Coren/TO, conforme da Decisão Cofen nº 100/2024. Valor Repassado: R\$ 1.928.703,45 (um milhão novecentos e vinte e oito mil setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos), em seis parcelas anuais. Valor Global: R\$ 1.952.658,80 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.002 - Pró-ética - Decisão 100/2024. Prazo de Vigência: 72 (setenta e dois) meses. Data da Assinatura: 06/06/2025 Manoel Carlos Neri da Silva - Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

